



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1757

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Notificações	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de registro de preço	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1757

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.029, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Denomina “Maria Lopes Rigotto” a Unidade Básica de Saúde - UBS do Residencial Parque das Flores.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Maria Lopes Rigotto” a Unidade Básica de Saúde - UBS, a ser construída na Alameda Luiza Augusta de Rezende, esquina com as Ruas: Jadyr Martins Ferreira e Justo Ribeiro, no Residencial Parque das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 13 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0579 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PJ.....R\$ 1.700.000,00

Total d a
Suplementação.....
.....R\$ 1.700.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0575 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.700.000,00

Total d a
Anulação.....
.....R\$ 1.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.264, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Escola Técnica Estadual - Etec Lins, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Escola Técnica Estadual - Etec Lins, bens móveis que especifica:

I - 01 (uma) bandeira Nacional;

II - 01 (uma) bandeira do Estado de São Paulo;

III - 01 (uma) bandeira do município de Lins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1757

Página 3 de 7

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 021/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Março:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 64.020,12 (sessenta e quatro mil, vinte reais e doze centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 209.484,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinados a este Município AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 233.913,50 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.572,35 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme Portaria GM/MS Nº 6.558, 23 de janeiro de 2025.

Lins, 13 de março de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1757

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 144/2024 - Processo nº 13284/2024, que classificou o Lote 02 do objeto do certame à empresa **SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Lins/SP, 14 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 131/2024 - Processo nº 12207/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **3 ALT'S X EDUCAÇÃO LTDA.**

Lins/SP, 14 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2025
- CONTRATANTE: PML - DETENTORA **SEGUROS SURA S.A** (CNPJ 33.065.699/0001-27) - **OBJETO: FORNECIMENTO DE SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS DO PROGRAMA TRAVESSIA 2025** - OBJETO do **PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024**

Valor Total **R\$ 594,00**

Parecer jurídico em: **14/02/2025**

Assinatura: **06/03/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2025
- CONTRATANTE: PML - DETENTORA **DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA** (CNPJ 54.697.987/0001-74) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA-** OBJETO do **PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024**

Valor Total **R\$ 18.360,00**

Parecer jurídico em: **27/11/2024**

Assinatura: **16/01/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2025

- CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **FABIANA RODRIGUES PEREIRA** (CNPJ 26.427.828/0001-14) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA-** OBJETO do **PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024**

Valor Total **R\$ 540,00**

Parecer jurídico em: **27/11/2024**

Assinatura: **16/01/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2025
- CONTRATANTE: PML - DETENTORA **M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ 54.198.140/0001-45) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA-** OBJETO do **PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024**

Valor Total **R\$ 1.189,93**

Parecer jurídico em: **27/11/2024**

Assinatura: **16/01/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025
- CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** (CNPJ 37.730.284/0001-81) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA-** OBJETO do **PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024**

Valor Total **R\$ 1.480,00**

Parecer jurídico em: **27/11/2024**

Assinatura: **16/01/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2025
- CONTRATANTE: PML - DETENTORA **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA** (CNPJ 06.787.909/0001-18) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA-** OBJETO do **PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024**

Valor Total **R\$ 16.599,12**

Parecer jurídico em: **27/11/2024**

Assinatura: **16/01/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025
- CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA** (CNPJ 03.688.940/0001-03) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA DIVERSAS SECRETARIAS-** Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024.**

Valor Total **R\$ 3.164,00**

Parecer jurídico em: **22/11/2024**

Assinatura: **20/02/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2025
- CONTRATANTE: PML - DETENTORA **N C DISTRIBUIDORA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1757

Página 5 de 7

DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ 23.496.174/0001-92) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA DIVERSAS SECRETARIAS-** Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024.**

Valor Total **R\$ 463,32**

Parecer jurídico em: **22/11/2024**

Assinatura: **20/02/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 14 de março de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **CCF NUTRI LTDA** (CNPJ **22.516.278/0001-59**), **CONTRATO Nº 056/2024 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER A NECESSIDADE CONTÍNUA DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO ALMOXARIFADO CENTRAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 01926/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 57/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitem a seguir:

1.1.2. **AUMENTO DE QUANTITATIVO** em mais 100kg (cem quilogramas) de açúcar refinado.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**

Parecer jurídico: 12/03/2025

Assinatura: 14/03/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 14 de março de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· AIMAR ABRAÇOS ALVES SANTINHO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-267-013-000, na cidade de Lins;

· ANGELICA APARECIDA VELOZO, proprietário(a) do

imóvel de código 02-404-002-000, na cidade de Lins;

· ANTONIO SPADA- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de código 02-173-051-000 e 02-173-052-001, na cidade de Lins;

· APARECIDA MONTEIRO MORAES-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-269-016-000, na cidade de Lins;

· ARMANDO CICERO NETO, proprietário(a) do imóvel de código 03-477-039-000, na cidade de Lins;

· BENEDITO DA ROCHA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-186-001-000, na cidade de Lins;

· BENEDITO ROBERTO LAURINDO -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-040-014-000, na cidade de Lins;

· CARLOS AMADEU-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-024-023-000, na cidade de Lins;

· CARLOS JOSE DA HORA, proprietário(a) do imóvel de código 03-227-022-000, na cidade de Lins;

· CELIA APARECIDA PASCHOALOTO, proprietário(a) do imóvel de código 04-052-007-000, na cidade de Lins;

· CLARISSE MASTELINI FRANCO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-110-008-000, na cidade de Lins;

· CLAUDINEI PEREIRA CAMARGO, proprietário(a) do imóvel de código 03-324-009-000, na cidade de Lins;

· DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-301-027-000, na cidade de Lins;

· DANIEL ALVES PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-421-001-000, na cidade de Lins;

· EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO SOC. IND.DE ADVOCACIA, proprietário(a) do imóvel de código 04-427-021-000, na cidade de Lins;

· EDSON DO NASCIMENTO BENTO, proprietário(a) dos imóveis de códigos 04-425-004-000 e 04-425-003-000, na cidade de Lins;

· EDVAN FIGUEIREDO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-471-003-000, na cidade de Lins;

· EZILDA RIBEIRO VIOLATO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-095-009-000, na cidade de Lins;

· FABIO RODRIGO PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-449-003-000, na cidade de Lins;

· FATIMA YAMADA MINETA, proprietário(a) do imóvel de código 04-059-012-000, na cidade de Lins;

· FLORIZA GARCIA FERRAZ -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de códigos 04-122-007-000, 04-122-006-000, 04-122-005-000, 04-122-004-000, 04-123-001-000, 04-123-004-000, 04-123-006-000 na cidade de Lins;

· GILDETE FERREIRA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-228-019-000, na cidade de Lins;

· GLADYS THRONICKE NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código 02-075-001-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1757

Página 6 de 7

- HUGO CALIANI NOHARA, proprietário(a) do imóvel de código 01-176-027-000, na cidade de Lins;
- IDILIO MIGUEL CARVALHO CANNO -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de códigos 02-140-022-000 e 02-336-027-000 na cidade de Lins;
- JAIR GARCIA, proprietário(a) do imóvel de código 04-341-004-000, na cidade de Lins;
- JANAYNA MOSCARELLI DO NASCIMENTO BRITO, proprietário(a) do imóvel de código 04-384-009-000, na cidade de Lins;
- JOAO ANTONIO BARNETI TAVERNARO, proprietário(a) do imóvel de código 02-129-023-000, na cidade de Lins;
- JOAO BATISTA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 02-372-011-000, na cidade de Lins;
- JOAO RODRIGUES FILHO, proprietário(a) do imóvel de código 03-203-002-000, na cidade de Lins;
- JOAO RODRIGUES NOGUEIRA PRIMO, proprietário(a) do imóvel de código 02-126-009-000, na cidade de Lins;
- JORGE EUGENIO DA SILVA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-216-005-000, na cidade de Lins;
- JOSE ANTONIO REZENDE -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-006-000, na cidade de Lins;
- JOSE RODRIGUES MARTINS -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-080-007-000, na cidade de Lins;
- JOSE ZANI - ESPOLIO., proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-051-014-003, na cidade de Lins;
- KAREN FERNANDA DA SILVA FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-035-003-000, na cidade de Lins;
- LARISSA DE ANDRADE RUIZ, proprietário(a) do imóvel de código 02-173-089-000 na cidade de Lins;
- LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-070-003-000, na cidade de Lins;
- LUIZ PELISER, proprietário(a) do imóvel de código 04-330-033-000, na cidade de Lins;
- MARIA DE FATIMA CUSTODIO SANTANA, proprietário(a) do imóvel de código 03-271-010-000, na cidade de Lins;
- MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA (ESPÓLIO), proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-425-011-000, na cidade de Lins;
- MONICH DOS ANJOS RAMOS SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 04-427-014-000, na cidade de Lins;
- OLIVERO DOS SANTOS-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-062-019-000, na cidade de Lins;
- OSWALDO VERISSIMO NICANOR, proprietário(a) do imóvel de código 04-004-002-000, na cidade de Lins;
- PAULO EDUARDO DINIZ DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-241-011-000, na cidade de Lins;
- PAULO ROBERTO RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 03-473-017-000, na cidade de Lins;

- PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-092-003-000, na cidade de Lins;
- REGIANE PEREIRA DA COSTA GABRIEL, proprietário(a) do imóvel de código 03-097-008-000, na cidade de Lins;
- RENATO PERSON IYDA, proprietário(a) do imóvel de código 04-065-025-001, na cidade de Lins;
- ROBERTO LEITE-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-254-008-000, na cidade de Lins;
- ROBERTO PAULINO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-167-017-000, na cidade de Lins;
- ROBERTO SILVA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-006-009-000, na cidade de Lins;
- SANDRO PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-426-016-000, na cidade de Lins;
- SUELEN CRISTHINE BICAS DE PAIVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-421-032-000, na cidade de Lins;
- VANILDO SOARES DA SILVA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-419-029-000, na cidade de Lins;
- VITOR SILVA GONZAGA DE JESUS, proprietário(a) do imóvel de código 03-476-004-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 12 de março de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1757

Página 7 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS

Rua Olavo Bilac, 801 - Centro Tel.3532-9174

Email: conselhosaudelins@gmail.com



Prefeitura Municipal de Lins
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº. 001 de 011 de FEVEREIRO de 2025
Dispõe sobre : A) Aprovação da Prestação de Contas do
TERCEIRO Quadrimestre/2024.

0 Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº. 63, de 09/09/91, publicada em 23/11/91, em reunião Ordinária em 11/02/2025.

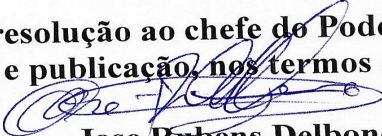
considerando:

01) As Leis Federais nº. 8.080/90 e a Lei Municipal 646/2002, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

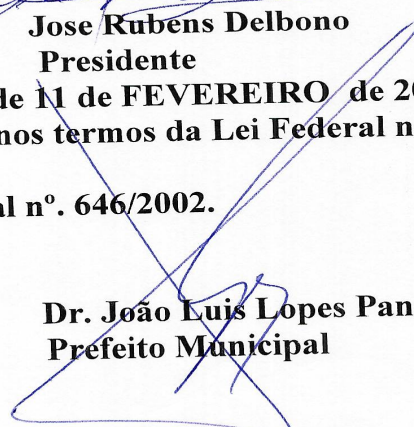
RESOLVE:

01 – a) Aprovar a Prestação de Contas do TERCEIRO Quadrimestre/2024.

02 - **Encaminhar** a presente resolução ao chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Jose Rubens Delbono
Presidente

Homologo a Resolução nº. 001, de 11 de FEVEREIRO de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.080, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 646/2002.


Dr. João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal